

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 - CAE

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) para tratar do Tema:

“Perspectivas e oportunidades de reforma para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço”.

Para tanto, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- Senhor **Marcos Lisboa** - Ex-Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda - Vice-presidente do ISPER;
- Senhor **Márcio Holland** - Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda;
- Senhor **Mansueto de Almeida** - Especialista em Políticas Públicas e Desenvolvimento;
- Senhor **José Roberto Afonso** - Especialista em Finanças Públicas.

Justificação

Vieram a público, nas últimas semanas, notícias sobre



dezenas de milhares de ações que correm na justiça para alterar a forma de correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FGTS. Caso essas ações sejam julgadas procedentes este será o maior esqueleto a ameaçar a Caixa Econômica Federal – depositário do Fundo - desde a decisão que determinou a correção dos saldos nos planos econômicos, em 2000.

As mais de 20 mil ações já foram propostas no Judiciário reivindicam a correção dos saldos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ao invés da correção pela Taxa Referencial (TR). Partem do princípio de que as correções deveriam ser feitas em índices que reponham as perdas da inflação. Há cálculos que estimam o valor de até R\$ 160 bilhões para a correção de todas as contas do Fundo.

De fato, quem tinha R\$ 1.000 de FGTS, em 1999, hoje tem R\$ 1.340,47 na correção pela TR. Se corrigido pelo INPC o saldo seria de R\$ 2.586,44. Isso expressa um potencial de “perda” para os trabalhadores que aplicam compulsoriamente seus recursos.

Por outro lado, um eventual aumento na remuneração do Fundo implicaria aumento do custo dos financiamentos da



casa própria, realizados a partir desses recursos. O aumento foi estimado em 15% sobre o valor do imóvel a ser financiado. Segundo dados da Caixa, de 2013, as linhas de crédito imobiliário com recursos do FGTS somaram R\$ 2,1 bilhões, ou 15% dos recursos destinados pelo Banco ao financiamento habitacional. Deste modo, se ganham os trabalhadores com o aumento da remuneração dos recursos aplicados, perdem aqueles que investem na aquisição da casa própria, deixando pouco claro o impacto líquido de uma medida dessa natureza.

O que esse debate revela, no entanto, é a necessidade de se avaliar o impacto da utilização do FGTS no seu atual modelo e, se for o caso, de se repensar ou mesmo reformar todo o sistema. Ou seja, existem incentivos implícitos nessa poupança compulsória do trabalhador que impactam as suas decisões de poupar e investir ao longo do seu ciclo de vida.

De fato, atualmente, são mais de 100 milhões de contas ativas do FGTS, com depósitos que podem ultrapassar R\$ 250 bilhões. Isso denota a importância relativa do Fundo para o mercado de capitais no Brasil e os riscos que oferece um sistema de governança pouco efetivo. Existem perdas potenciais para os trabalhadores, para o financiamento habitacional, mas também para o bom funcionamento do mercado de capitais e para as finanças públicas.

Um exemplo claro disso foi também objeto de diversas matérias no final do ano passado, quando da concessão do aeroporto Tom Jobim (Galeão) no Rio de Janeiro. Na ocasião, veio a público o uso do FI-FGTS para aportar recursos na Odebretch TransPort e, assim, viabilizar a sua participação do leilão de concessão do aeroporto. É realmente discutível a participação do FI-FGTS nesse caso, com tantas prioridades para aplicação do Fundo, como os programas de habitação.

Os problemas de governança dos fundos públicos no Brasil têm, portanto, múltiplos impactos. Desenhar incentivos à poupança de longo prazo, fortalecer o mercado de capitais, mitigar distorções na concessão de créditos, e instituir mecanismos eficientes de governança dos Fundos são desafios estabelecidos.

Pela importância do tema para o debate do crescimento de longo prazo, pedimos aos Srs e Sra Senadores apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

Senador **Ricardo Ferraço**

